



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO:

Batalhão Naval

SETOR REQUISITANTE:

Departamento de Intendência.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

2ºSG-FN-IF DUARTE

TELEFONE: (21) 976943670

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

A Intendência do Batalhão Naval é responsável por atividades essenciais relacionadas à execução orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, contratos administrativos, licitações, almoxarifado, pagamento de fornecedores, planejamento e demais rotinas administrativas imprescindíveis ao funcionamento da Organização Militar.

Grande parte dos equipamentos atualmente utilizados apresenta elevado tempo de utilização, limitações de processamento, desgaste natural dos componentes eletrônicos e frequentes ocorrências de falhas de hardware, fatores que comprometem significativamente o desempenho das atividades institucionais.

Além disso, os sistemas atualmente empregados pela Administração Pública Federal, tais como:

- Compras.gov.br;
- SIASG;
- SIAFI;
- Tesouro Gerencial;
- Sistema Integrado de Administração Financeira;
- Sistemas corporativos da Marinha do Brasil;
- Navegadores atualizados;

- Pacote Microsoft Office;

exigem computadores com desempenho compatível para execução simultânea de diversas aplicações.

A insuficiência da capacidade computacional provoca lentidão, interrupções frequentes, perda de produtividade, aumento do tempo de resposta das atividades administrativas e maior risco de indisponibilidade dos serviços.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos, capazes de proporcionar maior eficiência operacional, segurança da informação, estabilidade e continuidade dos serviços administrativos.

A contratação contribuirá diretamente para:

- aumento da produtividade dos militares e servidores;
- redução do tempo de processamento das atividades;
- diminuição das interrupções por falhas de equipamentos;
- melhoria das condições de trabalho;
- aumento da disponibilidade dos serviços administrativos.

2. Descrição sucinta do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Desktop- Processador Intel Core i3 (11ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 equivalente; BIOS possuir senha de setup para POWER ON , Administrador e disco rígido; memória RAM mínima de 8 GB ; armazenamento mínimo de 480 GB SSD (ou HDD, mínimo 1TB); rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 MBITS/s; no mínimo 4 (quatro) interfaces USB 3.0 ou superior; teclado, mouse e demais acessórios compatíveis.	451708	10	R\$ 4.382,57	R\$ 43.825,70
2	Notebook - processador Intel Core i3 (11ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 3500u equivalente; BIOS possuir senha de setup para POWER ON , Administrador e disco rígido; memória RAM mínima de 8 GB ; armazenamento SSD mínimo 240 Gb ; rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 MBITS/s;	619309	2	R\$ 7.380,93	R\$ 14.761,86

	wireless integrada; mínimo de 2(duas) interfaces livres padrão USB 3.0 ou superior, câmera de vídeo integrada com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior; teclado padrão ABNT-2 .				
--	--	--	--	--	--

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem uso anterior, acompanhados de garantia do fabricante.

TOTAL R\$ 58.587,56

3. Quantidade a ser adquirida:

A quantidade está contida na tabela supracitada

4. Data pretendida para a conclusão da contratação:

A contratação será concluída no exercício de 2026.

5. Resultado Esperados:

Com a contratação espera-se:

- melhoria do desempenho operacional da Intendência;
- redução do tempo de processamento das atividades administrativas;
- maior disponibilidade dos equipamentos;
- redução de gastos com manutenção corretiva;
- aumento da vida útil da infraestrutura de TI;
- melhoria da segurança da informação;
- maior eficiência na utilização dos sistemas governamentais.

6. Alinhamento ao Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades permanentes de modernização da infraestrutura tecnológica da Organização Militar, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos e para o cumprimento da missão institucional do Batalhão Naval.

A demanda está relacionada ao objetivo estratégico de fortalecimento da capacidade administrativa mediante disponibilização de recursos tecnológicos adequados.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 58.587,56 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.)

8. Justificativa da Dispensa De Licitação

Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (observados os limites vigentes e suas atualizações), mostra-se juridicamente possível a realização da contratação mediante **dispensa de licitação por valor**, desde que observados os princípios da economicidade, isonomia, publicidade, seleção da proposta mais vantajosa e pesquisa de preços.

A contratação será precedida de pesquisa de preços realizada na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (ou norma superveniente aplicável), buscando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado.

9. Análise de Risco (Resumida)

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Médio	Previsão contratual de prazo e aplicação de sanções.
Equipamento fora da especificação	Alto	Recebimento mediante conferência técnica.
Defeito durante a garantia	Médio	Garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada.
Oscilação de preços	Baixo	Pesquisa de preços atualizada antes da contratação.

10. Despacho formalizador da não utilização de ETP:

Nos termos da regulamentação interna e considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade e pequeno valor, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

11. Vinculação ou dependência com outro objeto:

Não há vinculação às demais contratações

12. Indicação do responsável pela fiscalização:

2ºSG FN IF KAIO CEZAR DUARTE DA SILVA

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

KAIO CEZAR DUARTE DA SILVA
segundo - Sargento

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

DIENNYFER DINIZ LIMA
1ºTEN (QC) IM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA